JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapira no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: JOÃO VITOR URBANO RIBEIRO
RG 46.354.007-4

Suplente: LUCILENE APARECIDA FIUSA POTGE

RG 30.078.835-6

b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: VANESSA LUISA DELFINO FUIRINI ALVES LIMA
RG 33.065.075-0

Suplente: HIOLANDA MARAIA MASSAROTTI TOSCO
RG 10.676.247-3

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ELZA SIZUKA YUKI RG 13.771.225

Suplente: JOSEMARY APOLINÁRIO RG 30.484.513-9

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025, de 26/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 033/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para compor a COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2020, os seguintes funcionários municipais:

PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE SUBSTITUTO: DAGOBERTO RUI LOPES

MEMBROS: JÉSSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO
INGRID DANTAS DE SANTANA
ANA KARINA DE MATOS
MARCELO NANI

SUPLENTE: NELSON JOSÉ CONSORTI FÉLIX

SUPERVISOR DA SNJC: CARLOS AIMAR NONATO LIMA

II - Compete à COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:

a) Atuar em conformidade com o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como com a legislação de regência;

b) Processar e julgar as propostas e a inscrição em registro cadastral, autorizando seu cancelamento ou alteração, quando couber;

c) Proceder à abertura de envelopes contendo a documentação e propostas destinadas às licitações, que será sempre realizada em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão que rubricará, ainda, todos os documentos e propostas;

d) Promover diligências, em qualquer fase da

licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

e) Analisar e informar os recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, fazendo-os subir para apreciação da autoridade competente.

III - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1024/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Os Anexos "I - Metas Anuais" e "III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores" da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.822, de 02 de Outubro de 2019, ficam alterados conforme o conteúdo dos respectivos anexos deste Decreto, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da mesma Lei.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Itapira - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x10(	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x10(
Receita Total	377.055.000,00	352.546.425,00	0,05850	146,99580	401.563.575,00	375.461.942,63	0,06230	146,99580	427.665.207,38	399.866.968,90	0,00070	146,99580
Receitas Primárias (I)	323.938.000,00	302.882.030,00	0,05030	126,28800	344.993.970,00	322.569.361,95	0,05350	126,28800	367.418.578,05	343.536.370,48	0,00060	126,28800
Despesa Total	377.055.000,00	352.546.425,00	0,05850	146,99580	401.563.575,00	375.461.942,63	0,06230	146,99580	427.665.207,38	399.866.968,90	0,00070	146,99580
Despesa Primárias (II)	355.205.000,00	332.116.675,00	0,05510	138,47750	378.293.325,00	353.704.258,88	0,05870	138,47750	402.882.391,13	376.695.035,70	0,00060	138,47750
Resultado Primário (I - II)	-31.267.000,00	-29.234.645,00	-0,00480	-12,18950	-33.299.355,00	-31.134.896,93	-0,00520	-12,18950	-35.463.813,08	-33.158.665,23	0,00000	-12,18950
Resultado Nominal	31.214.000,00	29.185.090,00	0,00480	12,16890	33.242.910,00	31.082.120,85	0,00520	12,16890	35.403.699,15	33.102.458,71	0,00010	12,16890
Dívida Pública Consolidada	99.919.000,00	93.424.265,00	0,01550	38,95370	106.413.735,00	99.496.842,23	0,01650	38,95370	113.330.627,78	105.964.136,97	0,00020	38,95370
Dívida Consolidada Líquida	89.379.000,00	83.569.365,00	0,01390	34,84460	95.188.635,00	89.001.373,73	0,01480	34,84460	101.375.896,28	94.786.463,02	0,00020	34,84460

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.76], Prefeitura Municipal de Itapira, Data/hora da emissão: 30/dez/2019 08h e 57m"

Prefeitura Municipal de Itapira - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	284.500.000,00	318.875.000,00	12,08	341.875.000,00	7,21	377.055.000,00	10,29	382.122.000,00	1,34	406.959.930,00	6,50
Receitas Primárias (I)	254.486.500,00	278.243.990,00	9,34	299.067.500,00	7,48	323.938.000,00	8,32	330.134.025,00	1,91	351.592.736,63	6,50
Despesa Total	284.500.000,00	318.875.000,00	12,08	341.875.000,00	7,21	377.055.000,00	10,29	382.122.000,00	1,34	406.959.930,00	6,50
Despesa Primárias (II)	275.500.000,00	306.575.000,00	11,28	329.175.000,00	7,37	355.205.000,00	7,91	365.508.000,00	2,90	389.266.020,00	6,50
Resultado Primário (I - II)	-21.013.500,00	-28.331.010,00	34,82	-30.107.500,00	6,27	-31.267.000,00	3,85	-35.373.975,00	13,14	-37.673.283,37	6,50
Resultado Nominal	18.600.000,00	19.225.000,00	3,36	21.560.000,00	12,15	31.214.000,00	44,78	19.425.600,00	-37,77	20.688.264,00	6,50
Dívida Pública Consolidada	65.957.000,00	55.454.141,40	-15,92	74.481.498,71	34,31	99.919.000,00	34,15	106.446.750,00	6,53	113.365.788,75	6,50
Dívida Consolidada Líquida	64.957.000,00	49.454.141,40	-23,87	67.941.498,71	37,38	89.379.000,00	31,55	95.221.650,00	6,54	101.411.057,25	6,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	267.136.150,23	299.413.145,54	12,08	326.474.637,21	9,04	352.546.425,00	7,99	357.284.070,00	1,34	380.507.534,55	6,50
Receitas Primárias (I)	238.954.460,09	261.261.962,44	9,34	285.595.476,61	9,31	302.882.030,00	6,05	308.675.313,38	1,91	328.739.208,74	6,50
Despesa Total	267.136.150,23	299.413.145,54	12,08	326.474.637,21	9,04	352.546.425,00	7,99	357.284.070,00	1,34	380.507.534,55	6,50
Despesa Primárias (II)	258.685.446,01	287.863.849,77	11,28	314.346.731,13	9,20	332.116.675,00	5,65	341.749.980,00	2,90	363.963.728,70	6,50
Resultado Primário (I - II)	-19.730.985,92	-26.601.887,33	0,00	-28.751.254,52	0,00	-29.234.645,00	0,00	-33.074.666,62	0,00	-35.224.519,96	0,00
Resultado Nominal	17.464.788,73	18.051.643,19	3,36	20.588.791,75	14,05	29.185.090,00	41,75	18.162.936,00	-37,77	19.343.526,84	6,50
Dívida Pública Consolidada	61.931.455,40	52.069.616,34	-15,92	71.126.348,14	36,60	93.424.265,00	31,35	99.527.711,25	6,53	105.997.012,48	6,50
Dívida Consolidada Líquida	60.992.488,26	46.435.813,52	-23,87	64.880.953,98	39,72	83.569.365,00	28,80	89.032.242,75	6,54	94.819.338,53	6,50

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.76], Prefeitura Municipal de Itapira, Data/hora da emissão: 30/dez/2019 08h e 59m"

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA FROTA MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Administração, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA, CNPJ: 06.165.580/0001-53, para o Item 01 (R$ 237.000,00); AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME, CNPJ: 04.655.058/0001-24, para o Item 02 (R$ 404.500,00); MERCALF DIESEL LTDA, CNPJ: 04.807.924/0001-55, para o Item 04 (R$ 170.500,00); COMERCIAL COREANA DE VEICULOS LIMITADA, CNPJ: 30.996.234/0001-00, para o Item 03 (R$ 81.900,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE JANEIRO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E BOMBA DE SERINGA PARA HMI E REDE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os lotes indicados, com o respectivo valor global entre parênteses: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA - EPP, CNPJ: 96.416.771/0001-33, para o lote 01 (R$ 124.000,00); 02 (R$ 13.600,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE JANEIRO 2020.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 009/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF GILMERY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHT – BAIRRO ASSAD ALCICI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 31 DE JANEIRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Janeiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 010/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UBS "AUGUSTO CORAÇA" – BAIRRO CUBATÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: XX DE XXXXX DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO

DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Janeiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, atendendo à Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059/2017 que regulamenta as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município de Itapira e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei 13.019/2014, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações de Sociedade Civil - Entidades sem fins lucrativos, visando à celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NÃO TIPIFICADOS – 04 A 06 ANOS. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 16/01/2020 a 14/02/2020

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Janeiro de 2020.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretária Municipal de Promoção Social

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, atendendo à Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059/2017 que regulamenta as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município de Itapira e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei 13.019/2014, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações de Sociedade Civil - Entidades sem fins lucrativos, visando à celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA DE 06 A 15 ANOS E DE 16 A 17 ANOS. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 16/01/2020 a 14/02/2020. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Janeiro de 2020.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretária Municipal de Promoção Social

CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, atendendo à Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059/2017 que regulamenta as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município de Itapira e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei 13.019/2014, que se encontra aberto o

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações de Sociedade Civil - Entidades sem fins lucrativos, visando à celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público de SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 16/01/2020 a 14/02/2020. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Janeiro de 2020.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretária Municipal de Promoção Social

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Thalita Helena Avallone de Souza	327.777.408-28	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Kelly Cristina Silverio Modesto	283.915.768-33	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Valeria Martins da Costa	059.048.968-24	Professor Adjunto de Educação Infantil	412/2019
Ana Julia Batista de Moraes	406.515.318-29	Agente de Administração III – Agente de Saúde	497/2019
Elisangela Ap Sutto Souza	286.469.098-59	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Aline Trindade da Paz	359.143.738-75	Agente de Administração III – Recepcionista	1.327/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de janeiro de 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO 01/2020

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela portaria 004 de 02 de janeiro de 2020, nos termos do edital nº 01/2020 torna público o resultado preliminar referente a avaliação das inscrições e questionários preenchidos para a contratação temporária de Servente de Pedreiro, Pedreiro Especializado e

CARGO

PEDREIRO ESPECIALIZADO

NUM INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE
15	1º	ELÍSIO COSTA	115.223.098-02	50
12	2º	ELAM DOS SANTOS	033.145.326-60	46
48	3º	MAURO SÉRGIO BITENCOURT	118.784.098-08	50
1	4º	ADALBERTO RIBEIRO	326.021.958-71	34
39	5º	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOUTO	017.480.635-37	37
5	6º	THIAGO DA SILVA	066.796.144-57	31
47	7º	JÚLIO CESAR PROCÓPIO LUCAS	381.418.588-90	29
10	8º	AIRTON GONÇALVES	024.523.998-76	63
24	9º	SEBASTIÃO BARRETO	168.472.668-99	61
19	10º	ISRAEL OLIVEIRA NOVAIS	257.331.618-17	43
42	11º	CLAITON HENRIQUE GERVASONI	279.825.088-98	41
74	12º	ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS	714.012.458-20	67
50	13º	AMARO CARDOSO DE JESUS	780.611.998-15	66
52	14º	OSVALDO CARDOSO DE SOUZA	773.943.308-00	67
65	15º	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	760.541.366-15	50
48	16º	MAURO SÉRGIO BITENCOURT	118.784.098-08	50
35	17º	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	565.127.408-15	71

DESCLASSIFICADO

Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
63	INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA

CARGO

SERVENTE DE PEDREIRO

NUM INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	IDADE
75	1º	ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	693.708.776-49	51
20	2º	VALDIR RODRIGUES BELMIRO	182.804.598-55	50
56	3º	ADILSON NANI	195.524.288-74	50
58	4º	PAULO AFONSO COTAS BARNABÉ	373.683.178-18	31
59	5º	ROBERTO APARECIDO FERREIRA JÚNIOR	219.826.738-18	38
66	6º	VAGNER RODRIGUES	173.831.078-70	50
71	7º	VINICIUS OLIVEIRA LOPES	458.346.138-02	20
4	8º	THIAGO DA SILVA	066.796.144-57	31
6	9º	WIESLANAQUINO MOREIRA	409.684.448-90	23
14	10º	RENATO CRISTIANO ANTONIO	185.965.058-90	46
16	11º	ELÍSIO COSTA	115.223.098-02	50
17	12º	PATRICIO SIQUEIRA MANOEL	324.785.818-09	35
18	13º	RICARDO ORNEGUE OLIVEIRA	263.580.768-09	40
23	14º	HÉLIO BISPO PALMEIRA	096.842.778-22	53
25	15º	JOSÉ ROBERTO ADÃO	670.730.426-72	48
26	16º	JOSUÉ FERNANDES DA GRAÇA JUNIOR	378.785.078-30	29
27	17º	LUCIANO FAGUNDES OLIVEIRA	104.098.608-32	31
28	18º	TIAGO BUENO DA SILVA	227.235.188-33	37
30	19º	CARLOS ROBERTO LISBOA	295.576.388-85	39
31	20º	LUIS DONISETE LUCIANO DE CAMPOS	420.159.098-42	27

32	21º	ELVIS HENRIQUE ALVES PINTO	332.447.928-20	34
34	22º	RAFAEL BENEDITO CARDOSO	265.626.358-10	40
40	23º	ADEMIR VILELA	205.543.228-11	47
43	24º	CLAITON HENRIQUE GERVASONI	279.825.088-98	41
55	25º	LEANDRO RICARDO BIBIANO GOMES	355.822.908-85	32
64	26º	RICARDO MUNIZ	323.698.368-06	34
72	27º	DANIEL DO CARMO	292.503.128-57	37
7	28º	ANDERSON TIAGO RAPHAEL	340.178.758-66	36
9	29º	DENIS VITÓRIO FIGUEREDO	365.476.818-07	31
13	30º	CARLOS ALBERTO RAMOS	277.883.448-69	39
33	31º	MOISES RAPHAEL	440.637.058-70	24
36	32º	HENTTONNY GABRIEL DA SILVA LIMA	508.454.168-12	18
54	33º	MARCELO MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	350.689.618-09	26
73	34º	MAURIVALDO VITORIANO COSTA	445.306.175-72	53
68	35º	ADEMIR APARECIDO VICENTE	016.757.508-23	62
53	36º	JOSÉ AUGUSTO FAGUNDES	267.780.958-38	45
69	37º	JOSÉ APARECIDO FAGUNDES RIBEIRO	133.368.456-88	26
38	38º	JOSÉ BARBOSA	312.497.508-14	61
61	39º	SÉRGIO APARECIDO CRUZ	137.405.498-40	56
8	40º	CLAYTON WELLINGTON DA S.ZANQUETA	373.787.308-90	31
29	41º	PAULO SERGIO GOULART	001.804.986-90	43
37	42º	GILTON CASSIO DE OLIVEIRA	059.048.718-30	55
44	43º	ISAC PIRES CAMARGO	298.698.658-79	39
70	44º	LUIS ANTONIO MATEUS	041.472.588-32	59
22	45º	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	166.044.918-97	47

DESCLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	MOTIVO
62	INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA

CARGO				
SERRALHEIRO				
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE
21	1º	ANDERSON LUIS PALOMO	158.643.848-44	46
60	2º	LEANDRO SOARES	309.523.498-84	36
11	3º	ALEX DE SOUZA	342.614.378-05	33
45	4º	ADRIANO APARECIDO CAVALLLARI	357.693.288-78	33
2	5º	WANSERSON JOSÉ SOUZA PEREIRA	349.914.578-23	32
3	6º	THIAGO DA SILVA	066.796.144-57	31
57	7º	MARCOS APARECIDO DIAS PEDRO	357.812.768-07	31
49	8º	RENAN APAREVCIDO VIEIRA	370.860.268-40	29
51	9º	OSVALDO CARDOSO DE SOUZA	773.943.308-00	67
67	10º	ADEMIR APARECIDO VICENTE	016.757.508-23	62
46	11º	LAZARO DONISETTI	395.275.496-04	60
41	12º	LUIS ROBERTO CARDOSO	120.614.708-31	50

Itapira, 14 de JANEIRO de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Itapira, usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Itapira, nomeados através do Decreto nº 158/2019, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS, a ser realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, às 14h00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapira, localizada na Rua João de Moraes, nº 490, Bairro Centro, que terá a seguinte Ordem do Dia:

1) Abertura (Presidente);

2) Apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social (Presidente);

3) Apresentação do Parecer da ARES-PCJ sobre reajuste das Tarifas de Água e Esgoto;

4) Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Consolidado (Membros);

5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Itapira, 08 de Janeiro de 2020

Valteir Ferreira de Freitas

Presidente do CRCS Itapira

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira